Câmara Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

1Doc

Memorando 1.813/2025

De: Ritiéli S. - PRE-COO-RLS

Para: PRE-COO-RLS - Gabinete do Vereador Ritiéli Lima Sampaio

Data: 13/08/2025 às 11:15:34

Setores envolvidos:

PRE-COO-RLS

Jovem Destaque

_

Ritiéli Lima Sampaio
vereador

Anexos:
DL_INSIGINIA_JOVEM_DESTAQUE.pdf

Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/183C-016F-513A-84A4 e informe o código 183C-016F-513A-84A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Insígnia Jovem Destaque para Keven Nei Marques

.

"Concedemos o título de Jovem Destaque a Kevin Nei Marques, 29 anos, advogado desde 2018 e professor desde 2021, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e contribuição à formação acadêmica e jurídica."

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 13 de Agosto de 2025.

Ritiéli Sampaio
Vereador da Bancada Republicanos

Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/183C-016F-513A-84A4 e informe o código 183C-016F-513A-84A4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR XXXXX

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE INSÍGNIA JOVEM DESTAQUE PARA Kevin Nei Marques.

Jardel Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Ritiéli Sampaio desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida Insígnia Jovem Destaque para: Keven Nei Marques, por sua atuação desde 2018 como advogado e desde 2021 como professor em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário

Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/183C-016F-513A-84A4 e informe o código 183C-016F-513A-84A4

CURRICULO

Advogado e Professor

Bacharel em Direito, pós graduado em Direito público.
Licenciado em Letras – Português e Inglês com pós em Ensino de Inglês.

Atuação como advogado (OAB/RS 110.896) desde 2018, na cidade de Canguçu e região, com experiência em demandas cíveis em geral, com ênfase nos direitos dos servidores públicos, na regularização de imóveis urbanos e rurais e nos direitos sucessórios. Desde 2021, também professor de Língua Inglesa no Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, desenvolvendo metodologias ativas e estratégias voltadas para todos os níveis de ensino.

Assinado por 1 pessoa: RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/183C-016F-513A-84A4 e informe o código 183C-016F-513A-84A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 183C-016F-513A-84A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 13/08/2025 11:18:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/183C-016F-513A-84A4